



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.223/2017, de 18 de maio 2017.

EMENTA: autoriza o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a firmar convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento com a Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região/Sicoob Credicapital S/A, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região/SICCOB CREDICAPITAL S/A com Sede na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, objetivando permitir aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal obtenção de empréstimo/financiamento junto à referida instituição, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 18 de maio de 2017.



CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

19/05/13

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - F.
Data: 19/05/13 - Edição: 1256

Jornal _____ - Pág. _____
Data: _____ - Edição: _____